

GEEP



**Apresenta propostas colaborativas para a
Secretaria da Fazenda do Paraná!**

**Uma nova etapa de diálogo
entre o Estado e o
contribuinte**



GEEP
GRUPO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DO PARANÁ



www.grupogeep.com.br

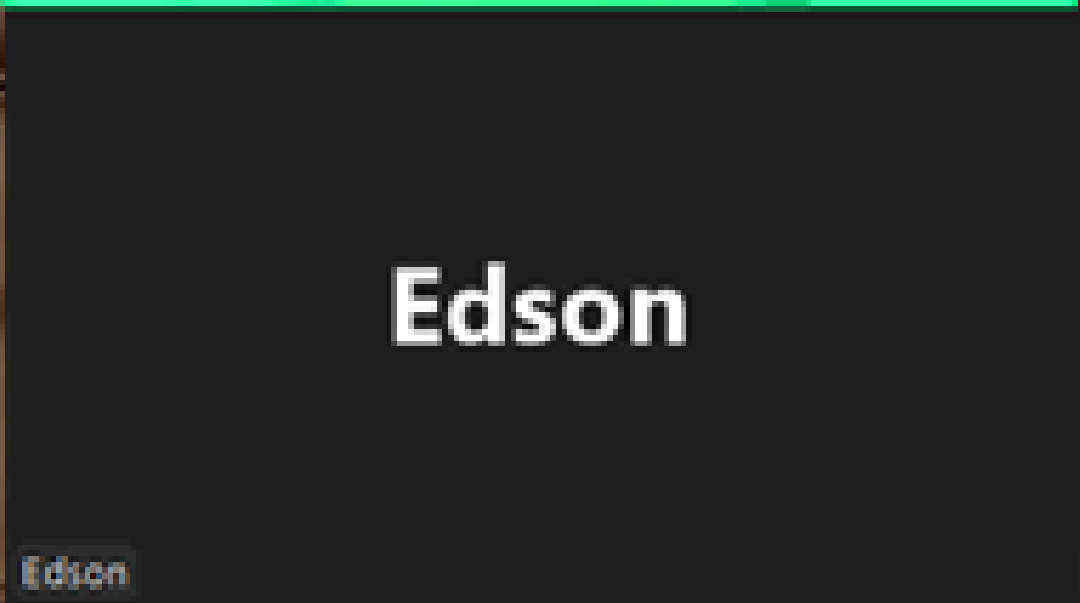
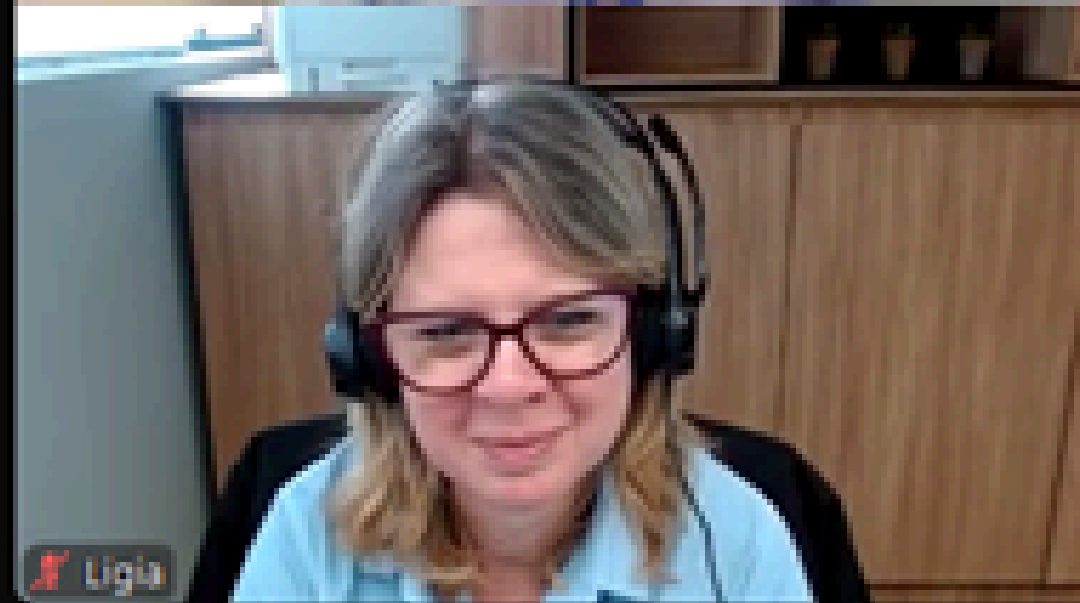
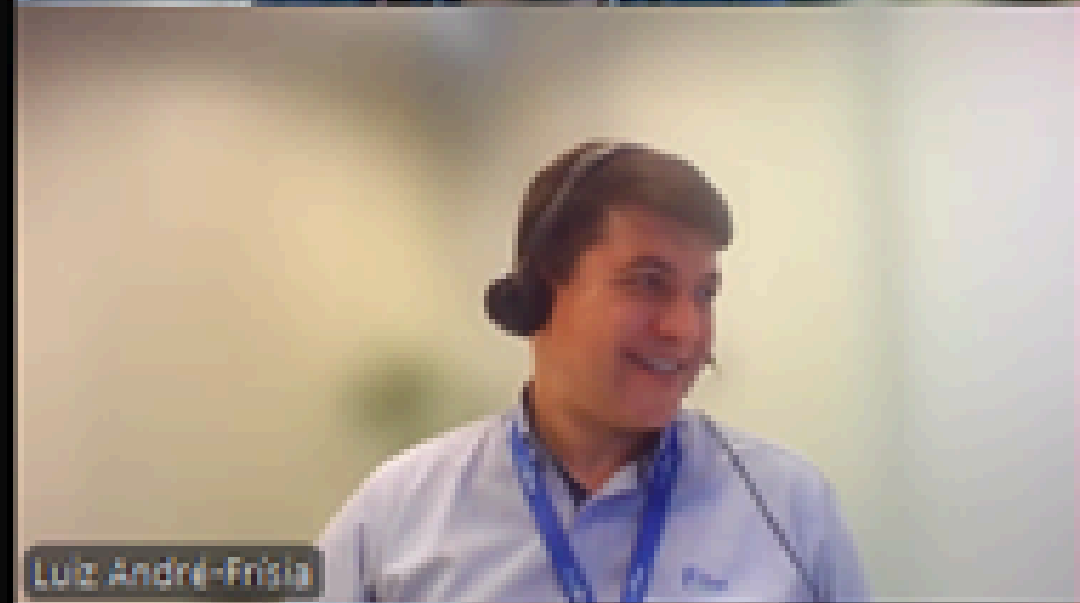


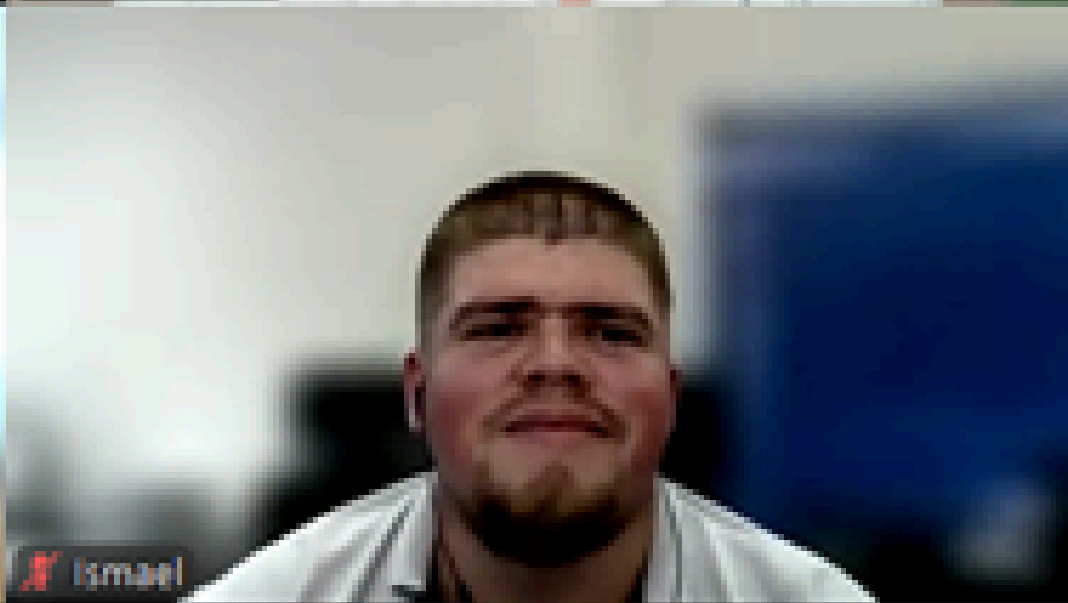
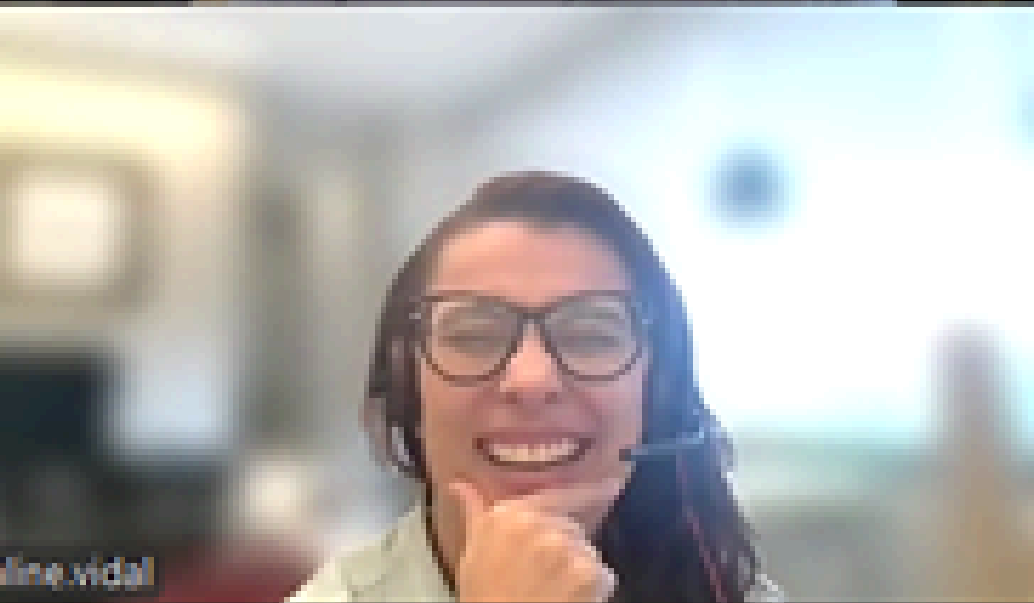
contato@grupogeep.com.br

[@grupogeep](https://www.instagram.com/grupogeep)

No último dia 06 de dezembro, o GEEP esteve representado pela vice-presidente, Rosiani Santos, pelo conselheiro Julberto Meira e pelo membro Darcy Zanghelini Junior em reunião com membros da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em nova etapa colaborativa entre o Estado e o contribuinte, para entrega oficial de sugestões elaboradas pelo grupo.

Ressalte-se que o estudo, dentro das atribuições regimentais do grupo, foi desenvolvido por vários profissionais voluntários do GEEP (foto da reunião), a partir de convite formulado pela Diretora da Receita Estadual do PR, Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski, quando do encontro realizado em 18 de outubro de 2024, em Ponta Grossa (no Hotel Planalto) mediante aprovação de todos os participantes antes da entrega da mesma.





Gloria Ramos Fr...

jennifer.palma

Gloria Ramos Fracaro

jennifer.palma

Ricardo Luz

Ressalte-se que as proposições apresentadas, das mais variadas espécies, poderão ou não ser aproveitadas pelo Estado, a depender de inúmeros fatores, inclusive de ordem legal, política, financeira e orçamentária, representando anseios dos membros participantes e que partiram de pressupostos básicos que norteiam a condução da nossa organização, dentre as quais destacamos:

- Preocupação com a eficiência econômica dos tributos, de forma que não interfiram com a correta alocação de recursos produtivos, de forma a simplificar obrigações que geram custos desnecessários e afetam a própria capacidade contributiva;
- Redução do custo imediato e mediato da administração tributária, tanto para o Fisco, quanto para o contribuinte, notadamente quando da criação de forma generalizada de obrigações acessórias, muitas redundantes e que criam descontrole funcional;

- Maior preocupação com a celeridade das informações decorrentes de alterações legislativas, de modo que o contribuinte possa dar resposta imediata ao ambiente econômico.
- Maior participação do contribuinte nos processos de interesse da sociedade.

Dentre as proposições (que somam aproximadamente 14), em apertada síntese, sugeriu-se:

- A utilização de créditos acumulados visando a transição para o novo modelo do IBS;
- Criação de programa que permita a compensação de créditos acumulados e precatórios existentes, com dívidas tributárias para com o Estado de difícil recebimento, que não afetaria a lei de responsabilidade fiscal, mas que dependerá de lei específica;
- Flexibilização do uso dos mesmos créditos acumulados de forma a incentivar investimentos em bens de capital;
- Possibilidade de redução de multas em casos de processo administrativo fiscal em andamento para redução do contencioso tributário, mediante regras específicas e que permitam parcelamento;



- Ampliação da participação da sociedade organizada com grupos de discussão para busca de alternativas viáveis dentro do contexto do novo princípio da colaboração descrito no art. 145, § 3º da CF/88;
- Busca de alternativas conjuntas com os municípios e sociedade organizada em alternativas que visem infraestrutura e resolução de problemas do meio ambiente, também em linha com o art. 145, §. 3º da CF/88;
- Estabelecimento de regras para comércio de temporada, em ação conjunta com municípios e Junta Comercial para funcionar como incubadoras de novos negócios;
- Criação de algo semelhante ao OEA Federal de forma a privilegiar o bom contribuinte;
- Outras proposições de igual importância e que estão destacadas em documento próprio entregue àquela coordenação.





GRUPO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DO PARANÁ



Na foto, além dos representantes do GEEP estão, pela ordem, a partir da direita, presentes a Rosiani Santos (GEEP), Darcy Zanghelini (GEEP), Celso Bernardino Rodrigues (Auditor Fiscal – Inspeção Geral de Fiscalização), Davidson Lessa (Diretor Adjunto da CRE/SEFA), Julberto Meira (GEEP), e, Ezequiel Rodrigues dos Santos (Líder do Projeto de aproximação do Estado do PR com o contribuinte), no momento em que estava sendo entregue a referida proposta.



www.grupogeep.com.br



contato@grupogeep.com.br



[@grupogeep](https://www.instagram.com/grupogeep)